

PRISÃO PREVENTIVA: UMA GARANTIA A ORDEM PÚBLICA

Por: Eliana de Fátima Segatto Mendes

A presente monografia é de grande importância para que todos conheçam melhor a parte jurídica e a atual situação do sistema penitenciário brasileiro, pois estamos tratando sobre o estudo da Prisão Preventiva, tratando-se de uma análise da garantia à ordem pública, evidenciando-se ainda que, podemos entender a aplicação da sanção penal aplicada de forma de prisão preventiva de uma pessoa acusada do cometimento de uma infração penal. Buscaremos investigar aqui, as premissas normativas, doutrinas e jurisprudência, que dizem respeito ao tema ora proposto, pois queremos defender que este tipo de pena é uma garantia à ordem pública, mesmo sabendo que é necessário, em nosso país, realizar um ajustamento para que se torne eficaz. Tais considerações levaram-nos, então, a vontade de se realizar um estudo minucioso tangente ao assunto proposto, para expomos no trabalho monográfico o que os doutrinadores apresentam sobre o tema e qual a nossa opinião a respeito do assunto. Acreditamos que a prisão preventiva é a melhor forma de garantir a ordem pública. Desenvolvendo um sistema, uma política moderna de administração, proporcionarão aos reeducandos condições de trabalho, saúde, educação, segurança e reinserção ao convívio social.

PALAVRAS-CHAVE: Prisão Preventiva, Sistema Penitenciário, Ordem Pública.